SELETIVIDADE RACIAL E CRIMINOLOGIA CRÍTICA NO SISTEMA CARCERÁRIO

**Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL UNIDADE PARANAÍBA- MS**

**Área temática: Ciências Humanas**

**NOME DOS AUTORES:**

**PIMENTA,** Beatriz da Silva1([biasilvapimenta@gmail.com](mailto:biasilvapimenta@gmail.com));

**SANTANA,** Isael José2 ([leasijs@hotmail.com](mailto:leasijs@hotmail.com));

¹Discente do curso de Direito da UEMS- Paranaíba

²Docente do curso de Direito da UEMS- Paranaíba

No decorrer histórico o preconceito racial foi tomando ascensão diante à sociedade, uma vez que o país foi colonizado com origem da força produtiva da escravidão, por meio da discriminação racial, sendo esta, repassada de geração em geração, degenerando a efetivação de igualdade referente à raça negra. Nesse segmento, importante salientar a verificação de persistência de ideia envolvendo superioridade entre raças, referindo-se a um imaginário de que pessoas negras estão vinculadas ao crime, perpetuando-se, uma ideologia de práticas discriminatórias no decorrer do tempo, a qual reflete nos índices prisionais até os dias atuais. À vista disso, ante a intensificação da exclusão social o tema exposto, tem como escopo adentrar ao estudo de seletividade fazendo-se necessário analisar a criminologia, abrangendo a seletividade penal, observando as circunstâncias em que estão inseridos, ou seja, a rotulação do indivíduo criminoso, assim como, os direitos que não estão efetivados e também a prática delitiva. Assim sendo, a infração penal não careceria ser estudada como uma íntegra violação ao direito penal, mas, sim como uma agregação entre a conduta típica prevista em lei, as particularidades da conduta, e também os fatores que propuseram o autor para o delito, cuja finalidade é provocar diante a perspectiva da declaração dos direitos humanos que todos os seres humanos são iguais, independentemente de suas características físicas. O objetivo do trabalho é demonstrar as dificuldades encontradas pela população negra brasileira diante o próprio ordenamento jurídico, bem como na sociedade histórica até a hodierna, a fim de que novos estudos sejam efetuados com o intuito de propiciar os direitos humanos. A metodologia adotada é a histórico- cultural, fundamentando-se em pesquisas documentais, bibliográficas e artigos científicos, além da legislação corrente. Como resultado, observam-se os dados estatísticos apresentados no índice de encarceramento da população negra, em que o percentual é nitidamente elevado em relação à população não negra, uma vez que a seletividade abrange o controle social do cárcere, vinculado diretamente à discriminação racial. Por fim, consoante a problematização elencada, certifica-se comprovar a continuidade da seletividade racial presente desde o período escravocrata até o atual momento abrangendo o sistema carcerário, como também a divergência de autodeclaração existente no procedimento prisional brasileiro em razão de raça com os parâmetros fenótipos observado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Preconceito; Raça; Cárcere.

AGRADECIMENTOS: UEMS N. 01/2020 – PROPP/UEMS - PIBIC